



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS -  
CEMADEN

**TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 02.0006.00/2015**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
SERVIÇO Nº 02.0006.00/2015, QUE FAZEM ENTRE  
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO  
DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI)  
E DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO  
E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS -  
CEMADEN E A EMPRESA PORTO SEGURO  
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN**, vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.263.896/0026-12, com sede na Rodovia Presidente Dutra, km 137,8, Avenida Doutor Altino Bondensan, n.º 500, Eugênio de Melo, CEP: 12.247-016, São José dos Campos (SP), neste ato representada pelo seu Diretor, Senhor **OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES**, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 285.437.260-34, portador da Carteira de Identidade n.º 010.052.247-85, expedida pela SSP/RS, designado pela Portaria n.º 998, de 05 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 02, página 01, do dia 05 de junho de 2015 e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI n.º 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 01, páginas 09 e 10, do dia 29 de junho de 2015, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.198.164/0001-60, sediada na Avenida Rio Branco, n.º 1489, CEP: 01.205-001, São Paulo (SP), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **MARTA WOUTERS MONTOYA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 57.124.465-8, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 603.184.650-00 e pela Senhora, **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, portador da Carteira de Identidade n.º 28.543.390, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 205.408.568-51, tendo em vista o que consta no Processo n.º 01200.000306/2015-67, com observância às disposições da Lei n.º 8.666/1993, da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 2.271/1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 02/2008 e suas alterações, resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 03/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

**1.1** A presente contratação fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de **01 de junho de 2018 e encerramento em 31 de maio de 2019**, podendo ser prorrogada consoante os termos do inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**2.1** As despesas com a execução do objeto contratual, no período de prorrogação, estão estimadas em **R\$ 54.107,41** (cinquenta e quatro mil, cento e sete reais e quarenta e um centavo), previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA 2016:

UG / Gestão: 240224/00001  
Fonte: 0100  
Programa de Trabalho: 19.571.2040.20GB.0001  
Elemento de Despesa: 33.90.39.69  
PI: 20GB0003-01



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS -  
CEMADEN

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para a eficácia, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.888/93.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado no que não colidirem com as do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São José dos Campos (SP), 24 de Maio de 2018.

**CONTRATANTE:**

  
OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES  
Diretor do CEMADEN

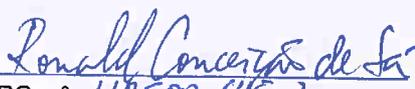
**CONTRATADA:**

  
Roberto de Souza Dias  
Procurador  
RG: 8.304.552-X  
CPF: 115.846.83  
MARTA WOUTERS MONTOYA  
CPF n.º 603.184.650-00  
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

  
NEIDE OLIVEIRA SOUZA  
PROCURADORA  
RG: 28.543.390-8  
CPF: 205.408.568-51  
NEIDE OLIVEIRA SOUZA  
CPF n.º 205.408.568-51  
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

**TESTEMUNHAS:**

  
Anaiz Lopes G. Rodrigues  
R.G. 471838-128-2  
CPF n.º 117.873.936-50  
RG n.º \_\_\_\_\_  
CPF n.º \_\_\_\_\_

  
Ronald Conceição de Sá  
RG n.º 40.800.645-7  
CPF n.º 303783408-08